

Considerando a realização “**BLOCO SÓ PHODE QUINTA**”
Considerando o processo administrativo nº 9900010750/2026
RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 02/02/2026, no horário das 14h às 00h, na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Rua Geraldo Martins, bairro Icaraí.

Art. 2º – Proibir o estacionamento de veículos no dia 12/02/2026, no horário das 14h às 00h, na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Rua Geraldo Martins, ambos os lados da via.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 92/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**CARNAVAL DE BAIRRO DO BADÚ**”

Considerando o processo administrativo nº 9900010639/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos, nos dias 13/02/2026 a 16/02/2026, das 18h às 03h, e no dia 17/02/2026, das 18h às 01h., na Estrada Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Travessa Alcebiades Pinto, no bairro Badu;

Art. 2º – Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no bairro Badu, no período de 13/02/2026, a partir das 14h, até as 02h do dia 18/02/2026;

Art. 3º – Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no bairro Badu, no dia 13/12/2025, das 08h às 20h;

· Durante o período de interdição, a Travessa Alcebiades Pinto funcionará em mão dupla de circulação

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 93/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**BLOCO SE PARAR NÓS EMPURRA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900006161/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 2/02/2026, das 13h às 00h, na Rua José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Alfredo Cruz e a Rua Daniel Torres, Engenhoca;

Art. 2º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Alfredo Cruz e a Rua Daniel Torre, Engenhoca, das 10h às 01h.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexistência de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81. Objeto: Pagamento de inscrições para o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, e duzentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900239585/2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 001 / 2026, com base no art. 29, Inciso II da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 199, §1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS – Processo Administrativo nº. 9900000756/2026, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação para Niterói Trânsito S/A de “Prestação de serviços gráficos para confecção de talões e credenciais para NITERÓI TRÂNSITO S/A” conforme cotações constantes dos autos, a empresa NIKITIPRINT IMPRESSÃO DIGITAL E INFORMÁTICA – CNPJ – 08.258.160/0001-47 pelo valor global de R\$ 41.225,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), nas condições de entrega de 15 dias úteis, da data de emissão ou da OC ou OS (ordem de compra/serviço), validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 59/2025 publicada em 29 de janeiro de 2026: **Onde-se lê: Considerando** o processo administrativo nº 990018863 **Leia-se: Considerando** o processo administrativo nº 9900188639/2025

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº.018/2025, Processo Administrativo nº.9900190309/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 03 (TRÊS) PONTOS NA RUA DIONÍSIO MENDES NO MORRO DO PIRES NO BAIRRO ENGENHOCA**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia a Empresa, **CONSÓRCIO MORRO DO PIRES 2025**, formado pelas Empresas, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ:01.047.682/0001-50** e **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124/0001-09**, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 17.790.780,15 (Dezessete milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos), com uma redução em relação ao valor estimado 2.1166% (R\$18.175.489,89) nas condições de entregas dos serviços para 10 (DEZ) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, AUTORIZADO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Presidente da ION.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO – NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.045/2025 (Processo nº.9900068350/2024), em nome da Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL EVENTURA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO – NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.045/2025 (Processo nº.9900068350/2024), em nome da Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL EVENTURA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM REQUALIFICAÇÃO URBANA, NA AV. ALMIRANTE TAMADARÉ NO BAIRRO PIRATININGA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”. Contrato nº.06/2024 (Processo nº.9900051009/2023), em nome da Empresa, **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Proc. 9900248776/2025

OBJETO: contenção de encostas na Rua Ruth de Oliveira, localizada na comunidade da Grota, bairro São Francisco, no município de Niterói/RJ;
DATA, HORA E LOCAL: Dia 03/03/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo



poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.